



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU/UEPA)

EDITAL Nº 06/2023 - UEPA

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU/UEPA)

A Comissão Eleitoral instalada pela portaria nº10/2023 de 11 de janeiro de 2023 no uso de suas atribuições vem dar ciência do Processo Eleitoral para Coordenação, Vice-Coordenação e Secretário da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional (COREMU), para mandato de 2 (dois) anos, biênio 2023-2025. O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital, em consonância com o Regimento Interno da Comissão de Residência.

1 COMISSÃO ELITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral é composta pelos membros Aldair da Silva Guterres (Matrícula SESP 54189111), Cláudia Maria da Rocha Martins (Matrícula SEPLAD 5939993/1), George Alberto da Silva Dias (Matrícula SEPLAD 5922595) e Marinês de Oliveira Ferreira (Matrícula SEPLAD 3155986).

1.2 A comissão é presidida pela docente Aldair da Silva Guterres, pelos membros a professora Cláudia Maria da Rocha Martins e o professor George Alberto da Silva Dias e a Marinês de Oliveira Ferreira, como secretária. A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado por meio do e-mail: eleicaocoremu23@gmail.com

2 DO CALENDÁRIO

2.1 O processo Eleitoral será realizado de acordo com o seguinte calendário:

Data	Atividades	Horário
01/02	Inscrição das Chapas	00h00min até às 23h59min do dia 01/02
02/02	Homologação das Chapas	14:00 h
03/02	Recursos da Homologação da Inscrição	8:00 às 18:00h
06/02	Homologação da inscrição	10:00h
07/02	Reunião para votação, apuração e divulgação dos resultados - homologação	14:00h
08/02	Posse	-

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Para a Coordenação da COREMU o candidato deverá ser professor efetivo da UEPA/CCBS, aprovado em estágio probatório, com experiência mínima de 18 meses em coordenação de programa de residência multiprofissional e uniprofissional em saúde da UEPA, e titulação de doutorado.

3.2 Para a Vice-Coordenação da COREMU o candidato deverá ser professor efetivo da



COREMU - UEPA
Eleicaocoremu23@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -CCBS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU/UEPA)

UEPA/CCBS, com experiência mínima de 18 meses em coordenação de programa de residência multiprofissional e uniprofissional em saúde da UEPA, e titulação mínima de mestrado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das chapas serão realizadas a partir da 00h00min até às 23h59min do dia 01/02, com o preenchimento do formulário de inscrição via Google *Forms* que será enviado o *link* de acesso por WhatsApp do grupo de coordenação dos programas de residência da UEPA.

4.2. A Comissão Eleitoral irá avaliar a inscrição quanto ao preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as inscrições realizadas;

4.3. Serão indeferidas as inscrições contendo informações incompletas, ou requeridas por candidatos que não estejam em situação regular na UEPA.

4.4 Os documentos necessários para a inscrição são: Preenchimento do Google *Forms* para inscrição; Declaração de participação como coordenador de programa de residência da UEPA/CCBS, com a descrição do tempo de atuação no mesmo; Comprovante de titulação; e o Termo de Compromisso (ANEXO I).

5 DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1- A homologação será realizada no dia 02 de fevereiro de 2023 às 14:00h e, logo em seguida será feita a divulgação via WhatsApp do grupo de coordenação dos programas de residência da UEPA.

6 DOS RECURSOS

6.1 A Comissão Eleitoral receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, de 8:00 às 18:00h do dia 03/02. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail eleicaocoremu23@gmail.com

7 VOTAÇÃO

7.1. A votação será realizada de forma presencial para os coordenadores da capital e por meio eletrônico para os do interior, no dia 07/02 às 14:00h.

7.2 O voto é secreto, será disponibilizado uma cédula de votação para a escolha dos candidatos.

7.3 Para a votação será realizado uma reunião com a presença da comissão eleitoral e os coordenadores dos programas de residência da UEPA. Nesta reunião será disponibilizado as cédulas de votação, ao final deste processo iniciará a apuração e em seguida a divulgação e homologação dos resultados.

7.4 Para os coordenadores que estão no interior, será enviado um *link* de acesso para que possam participar da reunião e realizarem a votação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU/UEPA)

8 DO DIREITO A VOTO

8.1 Para o referido processo eleitoral tem direito a voto os Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde da COREMU-UEPA em exercício do cargo, que não estejam concorrendo as vagas pleiteadas.

8.2 Os Coordenadores de Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde que estiverem participando da comissão eleitoral também poderão votar.

9 DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dos votos será realizada no dia 07/02 após todos votarem.

10 DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da votação será proclamado pela Comissão Eleitoral no dia 07 de fevereiro ao final do processo de votação e será enviado por WhatsApp do grupo de coordenação dos programas de residência da UEPA.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As informações prestadas no processo de inscrição deste Edital são de inteira responsabilidade dos candidatos, sendo automaticamente excluído pela comissão aquele que ingressar com informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares ou adulterados.

11.2 Eventuais alterações ao presente edital serão amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, considerando-se válida para este efeito as modificações publicadas no WhatsApp do grupo de coordenação dos programas de residência da UEPA.

11.3 A Comissão Eleitoral deverá ser comunicada imediatamente quando houver alguma desistência da candidatura aos cargos pleiteados.

11.4 É de responsabilidade dos interessados neste edital acompanharem as datas e horários de todo o processo eleitoral.

11.5 As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: eleicaocoremu23@gmail.com

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE -CCBS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE-(COREMU/UEPA)

EDITAL Nº 06/2023 - UEPA

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, assumo, por meio deste termo, o compromisso de participar da comissão de residência multiprofissional em saúde, de forma ativa e voluntariamente, por meio de processo eleitoral para seleção para coordenador, vice-coordenador da comissão de residência multiprofissional e uniprofissional em saúde (COREMU/UEPA). Tenho ciência que a função de coordenador e vice-coordenador disponibilizará carga horária semanal de 10 (dez) horas efetivas para tal função. Atenderei as competências da COREMU de acordo com o Regimento da Residência Multi e Uniprofissional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará, de forma ética e realizando a interlocução entre ensino-serviço no processo formativo de profissionais em nível de residência. Informo que estou ciente sobre as competências desta comissão.

Data: ____/____/____.

Assinatura e carimbo